

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loffi, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC – CEP 88.870-000

CNPJ:08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO nº 14 de 27 de Setembro de 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pela CASAN – Companhia de Águas e Saneamento no Município de Criciúma-sc, e dá outras providências.

O CISAM-SUL, através do Conselho de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010;

A Lei municipal nº 7.422 de 3 de abril de 2019 que delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico Água e Esgoto ao CISAM-SUL;

O convênio celebrado entre o município de Criciúma e o CISAM-SUL;

O Contrato de Programa nº 24/2019 celebrado entre o município de Criciúma e o CISAM-SUL;

Que a Companhia de Águas e Saneamento - CASAN, em CONFORMIDADE com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Criciúma-SC;

Que o CISAM-SUL através do Conselho de Regulação e Fiscalização CREFISBA emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário da CASAN para o município de Criciúma o Conselho de Regulação e fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, reunido em 18 de setembro de 2019 e 26 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Companhia de Águas e Saneamento – CASAN para o município de Criciúma-SC, em **2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento)**;

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água e esgoto, a partir de 30(trinta) dias da publicação desta Resolução;

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loff, n. 189, Bairro Corridus - Município de Orleans/SC - CEP 88.870-000

CNPJ:08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Art. 2º - Para fins de divulgação, a CASAN afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores com o índice estabelecido nesta Resolução somente serão praticados pela CASAN, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios;

Parágrafo único. A CASAN somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-SUL



PATRICK MENDES BERTO
Presidente CREFISBA